

ATA DA 572ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

Aos vinte e um dias de junho do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, no Edifício Sede da Administração da CDP, localizado na Avenida Presidente Vargas, nº 41, reuniu-se o CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP, com a presença dos Conselheiros: ANA PATRÍZIA GONÇALVES LIRA (Presidente), DAN RAPHAEL LEVY (Titular) e ROBERTO BEIER LOBARINHAS (Titular). Foram convidados a participar da reunião: Supervisora de Controladoria e Faturamento (SUCOFA); Amanda Karolina Malcher; Wisllen Ezequiel Conceição Cunha (GERHUM); Clemliton Diniz (SUF COR); Mauro Henrique Santos (GEAUDI em exercício); Rosandela Barbosa (GEENGE).

1.0- Abertura dos Trabalhos. A Presidente do CONFIS saudou os presentes e, tendo sido constatado quórum, declarou a abertura dos trabalhos, passando apreciação dos itens da pauta.

2.0- Ordem do dia:

2.1- Execução do Programa de Dispêndios Globais (PDG)/2018 (maio) e Orçamento de Investimento (OI)/2018 (maio), para conhecimento e apreciação. Relatora: Amanda Karolina Malcher (SUCOFA). O CONFIS tomou conhecimento dos relatórios da execução do Programa de Dispêndios Globais (PDG) e Orçamento de Investimento (OI), sendo este com a presença da Gerente de Engenharia (GEENGE). Na oportunidade, a Supervisora de Controladoria e Faturamento (SUCOFA) apresentou também o resumo das receitas da CDP. O CONFIS solicita que seja encaminhada análise sobre o aumento da despesa em maio, sobretudo no que tange à publicação do Balanço em dois jornais de grande circulação, além do DOU, em descompasso com a exigência da Lei nº 8.639/93 (um jornal de grande circulação).

2.2- Proposta do PDG/2019 e OI/2019. Relatora: Amanda Karolina Malcher (SUCOFA). O CONFIS retirou o assunto de pauta, conforme justificativa apresentada pela SUCOFA e aguardará a apresentação dos documentos na próxima reunião.

2.3- Fluxo de Caixa/2018, para conhecimento e apreciação. Relatora: Amanda Karolina Malcher (SUCOFA). O CONFIS tomou conhecimento.

2.4- Relatório do Contas a Receber (Título emitidos até 31/05/2018). Relator: Clemliton Diniz (SUF COR). O CONFIS tomou conhecimento. No que tange à situação do saldo a receber relativo aos empregados cedidos, no valor aproximado de R\$ 5 milhões, o GERHUM esclareceu que está sendo realizado levantamento para reiterar e/ou realizar as cobranças. Destacou que persistindo o não pagamento, a GERHUM/DIRAFI encaminhará ao Diretor-Presidente para análise quanto à possibilidade de retorno do empregado cedido à CDP.

2.5- Relatório de Auditoria Interna nº 01/2018 (Licitações, Dispensa e Inexigibilidade). Relator: Mauro Henrique Santos (GEAUDI em exercício). O CONFIS tomou conhecimento e endossou as recomendações da Gerência de Auditoria Interna (GEAUDI), constantes da conclusão do relatório, quais sejam: *No exame realizado, constatou-se a necessidade de melhorias no controle dos processos de contratações de bens e serviços,*



mormente quanto à sua instrução, tendo em vista algumas não conformidades evidenciadas no teor do relatório como: contratações por dispensa envolvendo mão-de-obra que não dizem respeito a atividades específicas, mas que envolvem atribuições próprias de empregados do quadro efetivo de pessoal. Tais práticas geram riscos estratégicos para o normal desempenho das atividades legais a cargo da Companhia, por se tratar de serviços de natureza contínua, dentre outras, pelo que se apresentaram as recomendações a seguir elencadas: 1. Que a Companhia se abstenha de efetuar contratação para a execução de atividades inerentes às da categoria funcional, por caracterizar contratação indireta e terceirização indevida, exclusivas dos empregados efetivos, bem como por afrontar a exigência constitucional – Concurso Público nas Admissões – (Acórdãos nºs 2084/2007-P; 1193/2006-P; 256/2005-P); 2. Que todos os Processos sejam instruídos com a justificativa do preço da contratação, bem como as razões da escolha do fornecedor, em atendimento ao art. 26, § único, incisos II e III da Lei nº 8.666/93. 3. Que os processos licitatórios e de dispensa sejam formatados adequadamente no que concerne à numeração, à razão social da firma contratada, aos prazos de assinatura das ASD's, às Ordens de Compras e demais procedimentos. 4. Que em todos os processos de pagamentos sejam apresentados pela Contratada os documentos comprobatórios junto à regularidade fiscal federal, CNDT e à seguridade social. 5. Que nos processos de contratações emergenciais e/ou dispensa haja a caracterização da situação emergencial que justifique a dispensa, razão da escolha do fornecedor e cotação prévia em número mínimo de três propostas, em obediência aos pressupostos da Lei n. 8.666/93, (art. 26, parágrafo único, I, II e III). 6. Que haja padronização na elaboração dos Termos de Referência no âmbito da Companhia. Ademais, o CONFIS solicitou/recomendou: a) à Diretoria que seja conferida a devida atenção para as respostas aos relatórios da **GEAUDI**, a fim de sejam prestadas por todos os setores competentes em documento consolidado, com vistas a evitar que as respostas não estejam incompletas, o que também é identificado com relação às respostas ao Conselho Fiscal; b) que sejam encaminhados esclarecimentos a este Colegiado, na próxima reunião, sobre a ausência de Parecer Jurídico no T.A nº 01 ao Contrato nº 08/2017. **2.6- Homologação do Pagamento do Honorário Variável Mensal (HVM) aos Dirigentes relativos aos II e III/Trimestre 2017. Relator: Márcio Costa (GEGEST).** O CONFIS tomou conhecimento, ratificou o pagamento do HVM dos II e III/Trimestre de 2017 aos Dirigentes, nos percentuais de 81,5% e 95,65%, respectivamente, e encaminhou à **DIRAFI/GERHUM** para providências. **2.7- Relatório de Assessoria do CONFIS, contendo: Recomendações e Solicitações Pendentes; análise dos Contratos, Convênios e Termos Aditivos; Certidões; e Balancetes. Relator: Representante Grupo Maciel, Rafael Massih.** O CONFIS tomou conhecimento. Quanto às certidões, o CONFIS destaca que persistem as pendências da Fazenda Municipal de Belém e Fazenda do Estado do Pará. Com relação à planilha de pendências, este Conselho reitera: a) manifestação da contabilidade e jurídico com relação ao



acréscimo de mais de 25% do valor do contrato celebrado com a empresa AEP Consultoria.


2.8- Relatório de Auditoria Externa relativo ao I Trimestre/2018. Relator: Representante Grupo Maciel, Rafael Massih. O CONFIS tomou conhecimento e endossou as recomendações da Auditoria Externa.

2.9- Resposta às pendências/solicitações (Recursos Humanos). Relator: Wisllen Cunha (GERHUM). O CONFIS tomou conhecimento sobre a explanação pertinente ao levantamento de horas extras, incluindo discriminação das horas devidas no período das folgas (Guarda Portuária).

2.10- Cópia(s) da(s) Ata(s) do CONSAD: 482ª Reunião Ordinária, para conhecimento. O CONFIS tomou conhecimento e solicita informações, na próxima reunião deste Colegiado, no que tange ao Plano de Negócios e quanto à manifestação do TCU referida no item IV.2 da referida Ata.


2.11- Cópia(s) da(s) Ata(s) de Diretoria Executiva: 1196ª e 1197ª Reunião Ordinária, para conhecimento. O CONFIS tomou conhecimento.

3.0- Assuntos Gerais: 3.1- A próxima reunião relativa ao mês de julho/2018 será realizada nos dias 26 e 27/07/2018, em Belém. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos tendo eu, DÉBORA SALES LOBATO, Secretária dos Órgãos Colegiados em exercício lavrado esta Ata, que vai assinada pelos Conselheiros e por mim.


ANA PATRÍZIA GONÇALVES LIRA
Presidente do CONFIS/CDP


DAN RAPHAEL LEVY
Conselheiro Fiscal (Titular)


ROBERTO BEIER LOBARINHAS
Conselheiro Fiscal (Titular)


DÉBORA SALES LOBATO
Secretária dos Órgãos Colegiados em exercício